

Boletim de Serviço
nº 272, de 29 de outubro de 2019

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECESSO DE FINAL DE ANO.....	4
Portaria-SEI nº 118, de 25 de outubro de 2019	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	5
Portaria-SEI nº 115, de 22 de outubro de 2019	5
Portaria-SEI nº 117, de 23 de outubro de 2019	6
GRUPO DE TRABALHO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	6
Portaria-SEI nº 116, de 22 de outubro de 2019	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 137, de 21 de outubro de 2019	8
Portaria-SEI nº 139, de 25 de outubro de 2019	8
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	9
Portaria-SEI nº 138, de 24 de outubro de 2019	9

SUPERINTENDÊNCIA

RECESSO DE FINAL DE ANO

Portaria-SEI nº 118, de 25 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria n.º 3.409, de 24 de setembro de 2019, do Ministério da Economia, e a Portaria-SEI n.º 558, de 9 de outubro de 2019, da Presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Estabelecer as **regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano** (Natal e Ano Novo) para os empregados celetistas e servidores estatutários lotados no Hucam-Ufes, de forma que se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira, **de 23 a 27 de dezembro de 2019**, e, a segunda, **de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020**.

§1º O usufruto do recesso **não é obrigatório**, sendo facultado aos servidores/empregados públicos, considerando a necessidade de manutenção das atividades essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2º Conforme disposto na Portaria n.º 110 da Superintendência, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 232 na mesma data, o dia 25 de dezembro e o dia 1.º de janeiro são considerados feriados.

§3º Para garantir as atividades ininterruptas nas áreas assistenciais, deverá ser mantida escala de cobertura, preservando o número de profissionais para o funcionamento de cada área.

§4º Para as áreas administrativas, ficará a cargo de cada chefia quantificar o número de profissionais necessários para preservar o funcionamento da sua unidade organizacional.

Art. 2º O usufruto do recesso para comemoração das festas de final de ano é de livre opção dos servidores/empregados públicos e será tratado como folga mediante **compensação**, devendo esta ocorrer, impreterivelmente:

- para os empregados celetistas: **no período de 1º de novembro de 2019 a 30 de abril de 2020**
- para os servidores estatutários: **até 29 de maio de 2020**

Parágrafo único – Todos os servidores/empregados públicos interessados em usufruir o recesso deverão apresentar requerimento e escalas de compensação às suas chefias imediatas, para análise e autorização.

Art. 3º Será de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento da compensação, devendo encaminhar à Unidade de Administração de Pessoal – UAP, até o dia 30 de novembro de 2019, a relação dos empregados públicos com as datas do

gozo do recesso e registrar diretamente no sistema de ponto eletrônico da Ufes as datas de gozo do recesso dos servidores públicos, bem como sua compensação.

§1º Recomenda-se a compensação mínima de 1 (uma) hora não excedendo, em nenhuma hipótese, a 2 (duas) horas da jornada regular diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou por seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que, na permanência além da jornada normal de trabalho, o servidor/empregado público efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§2º O disposto no parágrafo anterior NÃO SE APLICA aos servidores/empregados públicos que atuam em regime de plantão, devendo a compensação ocorrer obrigatoriamente através de plantões.

§3º As Chefias deverão informar, de ofício, à UAP – Unidade de Administração de Pessoal, a relação dos colaboradores que sofrerão descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas no período estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 115, de 22 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a instituição da Equipe de Planejamento das Contratações instituída pela Portaria nº 610, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 165, de 02 de janeiro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria nº 440, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 16 de julho de 2018, resolve:

Art.1º Designar **Brunner Salgado Martins**, analista de tecnologia da informação - suporte de redes, matrícula Siape nº 2137295, lotado na Unidade de Suporte de Tecnologia da Informação; **Gustavo de Castro Vivas**, engenheiro clínico, matrícula Siape nº 2121321, lotado no Setor de Engenharia Clínica; **Diego Mondoni Silva**, técnico em radiologia, matrícula Siape nº 2213051, lotado na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos; **Sergio Dalmazio**, técnico em radiologia, matrícula Siape nº 2127395, lotado na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos; **Coralia Pontara Leal**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2121209, lotada na Gerência Administrativa, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da Contratação do objeto *contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão de exames radiológicos, com*

Assistência Técnica, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, servidores de impressão e softwares, com suprimentos (toner e papel) e peças necessárias, para atender as necessidades de impressão de exames radiológico do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), conforme disposto no Processo SEI 23525.015160/2019-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 117, de 23 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a instituição da Equipe de Planejamento das Contratações instituída pela Portaria nº 610, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 165, de 02 de janeiro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria nº 440, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 16 de julho de 2018, resolve:

Art.1º Designar **Douglas Ananias Alvarenga**, engenheiro civil, matrícula Siape nº 2137468, lotado no Setor de Infraestrutura Física; **Davi Mário Cunha de Souza**, engenheiro mecânico, matrícula Siape nº 2348334, lotado no Setor de Infraestrutura Física; **Coralia Pontara Leal**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2121209, lotada na Gerência Administrativa, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da Contratação do objeto *contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevadores, plataformas elevatorias e monta carga*, conforme disposto no Processo SEI 23525.012534/2019-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GRUPO DE TRABALHO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

Portaria-SEI nº 116, de 22 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Nº 272, terça-feira, 29 de outubro de 2019

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do **Grupo de Trabalho da Divisão de Enfermagem**, instituído pela Portaria nº 161, de 3 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 238, de 8 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à de 6 de outubro de 2019.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 137, de 21 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016385/2019-21, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Patricia Paulino Bianchini**, matrícula Siape n.º 1464232, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cirurgia, RPA e CME, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a **Unidade Materno-Infantil**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de outubro de 2019.

Tânia Mara Cappi Mattos

Portaria-SEI nº 139, de 25 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015139/2019-52, resolve:

Art. 1.º Remanejar o empregado **Douglas Guimarães da Silva**, matrícula Siape n.º 2166168, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Cirurgia Geral para a **Unidade do Sistema Urinário**, ambas da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.º de outubro de 2019.

Tânia Mara Cappi Mattos

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 138, de 24 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016609/2019-03, resolve:

Art. 1.º Alterar, após mudança de função, o percentual do adicional de insalubridade concedido à empregada **Gleciane Helmer Buback Jacob**, matrícula Siape n.º 2137603, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Tânia Mara Cappi Mattos